



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 041 /16

Processo Administrativo n.º 15/10/60834

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 30

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 30**, inscrita no CNPJ sob nº 04.936.970/0001-54, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

m/valor

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 89 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Calculadora	01	14,54
02	Ventilador de mesa 40 cm Mondial 110V	01	129,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



03	Ventilador de mesa 40 cm Mondial 110V	01	129,90
04	Ventilador VP 60 Cm Ventila Max Preto	03	535,80
05	Ventilador VM 30 Libell Spreed 127V	02	224,20
06	Ventilador VM 30 Libell Spreed 127V	03	336,36
07	Ventilador VP 60 Cm Ventila Max Preto	01	178,63
08	Quadro branco 90x60	01	62,60
09	Escada doméstica 3 degraus Canalamare	01	88,30
10	Cadeira para Bebe	06	420,00
11	TV LCD 32" Philips Full HD	02	2.400,00
12	DVD de mesa Philips	03	540,00
13	Suporte para TV LCD Multivisão	02	139,80
14	Suporte DVD Madeira	03	260,70
15	Extensão carretel Maxi	01	259,00
16	RAK 19" 60x750 c/ Kit Ventilação e Bandeja	01	435,00
17	Escada de Bombeiro Completa	01	2.200,00
18	Cadeirinha Baby Infantil	04	600,00
19	Módulos - Play Clubinho	01	3.180,00
20	Quadro de Aviso 100x70Cm	01	82,50
21	Quadro de Aviso 80x50Cm	01	56,90
22	Roteador Multilaser Bivolt	01	112,70
23	Expositor Xalingo	01	199,00
24	Suporte para TV LCD 19 a 32 Multivisão	01	69,90
25	TV LCD 32" Philips Full HD	01	1.200,00
26	Desktop HP All in One	01	1.350,00
27	Módulo de cerquinha c/ Portão	08	958,00
28	Hidrolavadora Wap	01	509,00
29	Balança Neném	05	450,00
30	Relógio de parede Herweg	10	185,00
31	Encadernadora Espiramic	01	472,18
32	Aparelho telefônico s/ fio	01	106,90

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.886,81 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 89 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JUL 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 30

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

Marco Antonio S. Epprecht
RG. 9448153

028647028-13
Diretor Educacional